



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 408/2018.

DATA: 10 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença do servidor Sr. **Fausto Nobres da Silva**, Assessor Jurídico 40hs, matrícula n° 99, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 103/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2017.01.00000050**, até **10.02.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo Jose Maciel Nogueira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registre-se e afixe-se.